



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016 – Nº 720

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3312, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA A SRA. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor de Planejamento Institucional – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3313, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 3275/16, QUE DESIGNOU A SERVIDORA RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3275, de 21 de janeiro de 2016, que designou a servidora **RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3314, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA O SR. RODOLPHO SILVA MAIA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA**, ocupante do Cargo Comissionado Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes, nomeado através do Decreto nº 2548, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3315, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA O SR. RODOLPHO SILVA MAIA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3316, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA A SERVIDORA JANETE VILELA DA PASCHOA NO CARGO COMISSONADO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **JANETE VILELA DA PASCHOA**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado Diretor Escolar – C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Pedro Milaneze Altoé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3317, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **24 de março de 2016**.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2016

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DO SERVIDOR OLIVIO GERALDO DIOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o período de remanejamento do Servidor **OLIVIO GERALDO DIOGO** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000126, disposto na Portaria nº 085/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/01/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2016

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DO SERVIDOR ADEMIR ESTEVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o período de remanejamento do Servidor **ADEMIR ESTEVÃO** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000458, disposto na Portaria nº 086/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/01/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 029/2013 QUE PRORROGOU PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 029, de 21 de fevereiro de 2013, que prorrogou o prazo de cessão mútua da servidora municipal **JARLENE MOREIRA VIEIRA**, Profissional do Magistério em Função de Docência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 000178, com **SÔNIA DA SILVA BARONE**, nos termos do Convênio nº 009/2013, firmado entre os Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANEA PIN FIGUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **VANEA PIN FIGUEIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional 004588, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1026, de 10 de março de 2016, no período de **07 de março a 02 de setembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/03/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI ME, para prestação serviço de limpeza e sucção de fossa séptica, para atender as escolas da rede municipal de ensino, durante o ano de 2016, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vargem Alta/ES, 09 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA, para fornecimento de peças, para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, justifica a necessidade da aquisição, para atender à manutenção da frota, visando a continuidade dos serviços, no valor total de R\$ 5.030,88 (cinco mil trinta reais e oitenta e oito centavos).

Vargem Alta/ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa WINNER MAQUINAS E USINAGEM LTDA ME, para prestação de serviços de torno, solda e embuchamento, justifica a necessidade do serviço para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, necessária para realização de atividades diversas, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora, totalizando o valor de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

Vargem Alta/ES, 10 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 013/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3275/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **14 de março de 2016, às 08.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: **1º ao 3º Ano**

Classificação	Nome
23º	Gislane Ribeiro da Silva

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Finais do Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa**

Classificação	Nome
4º	Samira Farage David - DESISTENTE
5º	Juliana Jerônimo Miez

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha (14/03/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 11 de março de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação – Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

FINANÇAS

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com